

ATO DO(A) COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Nº 047/2023

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de Artes Visuais da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.039281/2021-41;

CONSIDERANDO que o subitem 13.4 do Edital nº 004/UAB/CEAD/2021 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 21 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 004/UAB/CEAD/2021, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais>, a contar de 21 de junho de 2023.

Prof.ª Dr.ª Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAB/UnB

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Coordenadora da UAB

Diretora do Centro de Educação a Distância

Brasília, 23 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez, Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Artes Visuais a distância do Depto de Artes Visuais**, em 16/06/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 19/06/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9804361** e
o código CRC **2DC15326**.
